

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

## Documento de Formalização da Demanda 209/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 209/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	30/04/2026 00:00	194035	BRUNO ALVES DE LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de solução de TIC para gerenciamento das conexões da INFOVIA Brasília, garantindo a interligação entre a Sede da FUNAI e o CFPI, com acesso à Internet e serviços de segurança da informação			

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade renovar e aprimorar a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação utilizada para o gerenciamento das conexões da INFOVIA Brasília, assegurando a interligação entre a Sede da FUNAI (Brasília/DF) e o Centro de Formação em Política Indigenista – CFPI (Sobradinho/DF). Embora a instituição já disponha atualmente de serviços contratados para esse fim, observa-se a necessidade de reavaliar e atualizar a capacidade instalada, especialmente no que se refere ao aumento da banda de Internet, à ampliação da conexão com a INFOVIA e à adequação dos mecanismos de segurança da informação. Esses aspectos serão especificamente detalhados e fundamentados no Estudo Técnico Preliminar, que subsidiará integralmente esta contratação.

A experiência acumulada com a solução atual evidencia limitações crescentes para atender à demanda institucional, seja pela expansão do volume de tráfego de dados, pelos novos sistemas corporativos disponibilizados às unidades descentralizadas, pelo aumento das atividades administrativas e finalísticas, ou pela necessidade de garantir serviços mais estáveis ao CFPI. A infraestrutura vigente, embora funcional, opera em níveis próximos ao limite de capacidade, resultando em potenciais gargalos, instabilidades e lentidão no acesso aos serviços essenciais. Além disso, os mecanismos de segurança da informação existentes demandam atualização para acompanhar o cenário atual de ameaças cibernéticas, exigindo soluções mais robustas e alinhadas às melhores práticas do governo federal.

A ausência de uma nova contratação que permita o aprimoramento da infraestrutura poderá acarretar riscos relevantes para a continuidade dos serviços da FUNAI. Entre eles destacam-se a possibilidade de interrupções frequentes no acesso aos sistemas corporativos, dificuldade de atendimento às unidades descentralizadas, instabilidade nas atividades pedagógicas e administrativas do CFPI, além da vulnerabilidade acentuada aos incidentes de segurança da informação. Tais problemas impactariam diretamente a execução das políticas públicas indigenistas, a eficiência administrativa e a comunicação institucional, prejudicando o cumprimento da missão da FUNAI e a prestação de serviços à sociedade.

Por outro lado, a renovação e ampliação da solução trarão vantagens expressivas. O aumento da capacidade do link de Internet permitirá maior estabilidade, velocidade e desempenho nas atividades cotidianas, reduzindo gargalos, falhas e atrasos em processos críticos. A ampliação da conexão com a INFOVIA Brasília aumentará a qualidade das interligações entre Sede e CFPI, suportando novas demandas tecnológicas, atividades remotas, sistemas corporativos mais complexos e serviços compartilhados. A atualização da solução de segurança da informação proporcionará proteção mais avançada ao tráfego de dados, maior resiliência contra ataques, melhor controle de acessos, monitoramento contínuo e mitigação de riscos operacionais e reputacionais.

Assim, nessa nova contratação, evidencia-se que a evolução natural das demandas institucionais torna imprescindível a inserção de análises de soluções mais modernas, ampliadas e alinhadas aos requisitos atuais de conectividade e segurança. Dessa forma, a FUNAI assegura a continuidade e o fortalecimento de seus serviços tecnológicos, a proteção de seus dados estratégicos e o suporte necessário às unidades finalísticas, garantindo eficiência, estabilidade e conformidade com as exigências legais e administrativas.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		1,00	1.200.000,00	1.200.000,00

#### **4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**BRUNO ALVES DE LIMA**

Membro da comissão de contratação

**EDUARDO ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

#### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.